



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 463/2016

**“Denomina Logradouro público dá
outras providencias”.**

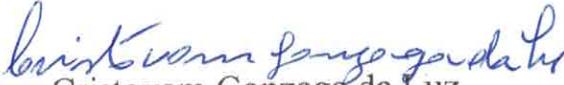
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Nilson José de Carvalho, o logradouro público situado na sede deste Município de Rosário da Limeira - Centro, tendo como ponto inicial deste logradouro entre os números 882 e 895 na Rua Evaristo Benini.

Art. 2º - O proprietário ficará responsável para afixar as respectivas placas de numeração individualizada e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, ENERGISA, EBCT e Companhias Telefônicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 09 de junho de 2016.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22